



GO AHEAD. IT'S VALID ✓

COMUNICADO AO MERCADO

Abertura do Prazo para Subscrição de Sobras

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021 - A multinacional brasileira Valid Soluções S.A. ("Companhia") (B³: VLID3 ON), empresa especializada em plataformas para identificação segura, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem informar que, em 11 de fevereiro de 2021, foi encerrado o período para exercício do direito de preferência para subscrição privada de ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações") de emissão da Companhia, emitidas no âmbito do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 07 de janeiro de 2021 ("Aumento de Capital") com atribuição de bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores das ações objeto do Aumento de Capital ("Bônus de Subscrição").

1. RESULTADO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Conforme informações fornecidas pelo Banco do Brasil S.A. ("Escriturador") foram subscritas, até 11 de fevereiro de 2021 (inclusive), 9.012.366 novas ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações Subscritas"), ao preço de emissão de R\$9,13 por ação, totalizando o montante de R\$82.282.901,58.

As Ações Subscritas correspondem a, aproximadamente, 62,64% das 14.387.500 ações ordinárias que constituem o número máximo de ações permitidas no âmbito do Aumento de Capital, excluído o exercício dos Bônus de Subscrição, conforme informado no Fato Relevante datado do dia 07 de janeiro de 2021 ("Quantidade Máxima de Ações" e "Fato Relevante", respectivamente). Dessa forma, considerando a Quantidade Máxima de Ações, foram apuradas 5.375.134 Ações não subscritas durante o prazo de exercício do direito de preferência ("Sobras"). O preço de emissão das Sobras será o mesmo preço de emissão aprovado pelo Conselho de Administração em 07 de janeiro de 2021, isto é, R\$9,13 por Ação.

2. RATEIO DE SOBRAS

Durante o período de 23 de fevereiro de 2021 (inclusive) a 1º de março de 2021 (inclusive), os subscritores que, nos termos do item (q) das condições do Aumento de Capital descritas no Fato Relevante tiverem manifestado interesse na subscrição de Sobras terão direito de subscrever 0,596904171 nova ação para cada ação que tiverem subscrito durante o período de exercício do direito de preferência ("Rateio de Sobras"), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Sobre a Valid:

Vivemos na economia da confiança. Nessa economia, a moeda é a identidade, e identificação é o que dá valor a ela. Para a Valid (B³: VLID3 - ON), identificação é reconhecer algo ou alguém como verdadeiro. Estamos no seu RG, nos seus cartões de banco, nas transações que faz pelo celular e em todos esses lugares, usamos tecnologia de ponta. Somos 6,000 colaboradores em 16 países levando em consideração as particularidades culturais e regionais, para entregar soluções personalizadas e integradas. No Brasil somos a maior empresa em emissão de documentos de identificação, no mundo ocupamos a 5ª posição na produção de SIM Cards e estamos entre os 10 maiores fabricantes de cartão do planeta. Identificação é nossa razão de ser. Para saber mais, acesse www.valid.com

Ações Subscritas e Sobras	
	Ações (exceto %)
Total a subscrever	14.387.500
Subscrições não optantes por sobras	7.346
Subscrições optantes por sobras	9.005.020
Total Subscrito	9.012.366
Sobras para Rateio	5.375.134
Percentual para o Exercício do Direito de Subscrição de Sobras	59,6904171%

As frações de ações decorrentes do cálculo do percentual para o exercício do direito de subscrição das Sobras serão desconsideradas.

Após o Rateio de Sobras, uma vez que já foi verificada a subscrição de novas Ações superior ao mínimo de 7.193.750 Ações ("Quantidade Mínima de Ações") e ao valor mínimo do Aumento de Capital ("Subscrição Mínima"), caso ainda haja Sobras não subscritas, o Conselho de Administração da Companhia poderá, a seu exclusivo critério aprovar a homologação parcial do aumento de capital, conforme detalhado no Capítulo 3 abaixo.

No ato da subscrição das Sobras a que fizer jus, o subscritor poderá também manifestar o interesse de subscrever uma quantidade adicional de Sobras, sujeito à disponibilidade. Desse modo, a quantidade de ações subscritas no Rateio de Sobras poderá ser superior à quantidade de Sobras que o acionista fará jus, até o limite de Sobra disponíveis.

Caso o total de ações objeto de pedidos de Sobras adicionais exceda ao montante de Sobras disponíveis no Rateio de sobras, será realizado rateio proporcional entre os subscritores que tiverem pedido a reserva de Sobras adicionais. O percentual para o exercício do direito de subscrição de Sobras no Rateio Sobras será obtido pela divisão da quantidade de ações não subscritas pela quantidade de ações subscritas, no direito de preferência, pelos subscritores que tenham manifestado interesse nas Sobras, multiplicando o quociente obtido por 100. Caso o total de ações objeto de pedidos de sobras adicionais seja igual ou inferior ao montante de sobras disponíveis, os pedidos de Sobras adicionais serão integralmente atendidos.

Os titulares de ações custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Central Depositária de Ativos") deverão subscrever Sobras através de seus respectivos agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela Central Depositária de Ativos. A data de integralização das Sobras subscritas será oportunamente divulgada pela Companhia, com a abertura de prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação de Aviso aos Acionistas ou Comunicado ao Mercado e será realizada de acordo com as instruções de seus agentes de custódia.

Sobre a Valid:

Vivemos na economia da confiança. Nessa economia, a moeda é a identidade, e identificação é o que dá valor a ela. Para a Valid (B3: VLID3 - ON), identificação é reconhecer algo ou alguém como verdadeiro. Estamos no seu RG, nos seus cartões de banco, nas transações que faz pelo celular e em todos esses lugares, usamos tecnologia de ponta. Somos 6,000 colaboradores em 16 países levando em consideração as particularidades culturais e regionais, para entregar soluções personalizadas e integradas. No Brasil somos a maior empresa em emissão de documentos de identificação, no mundo ocupamos a 5ª posição na produção de SIM Cards e estamos entre os 10 maiores fabricantes de cartão do planeta. Identificação é nossa razão de ser. Para saber mais, acesse www.valid.com



GO AHEAD. IT'S VALID ✓

Os titulares de ações custodiadas no Escriturador deverão subscrever Sobras mediante o preenchimento de boletins de subscrição que estarão à disposição em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., de segunda-feira a sexta-feira, das 10h00 às 16h00 ou podem entrar em contato pelos telefones (21) 3808-3715, 3808-3554 e 3808-6174.

Com relação às Sobras a que cada subscritor faz jus, a integralização das Sobras custodiadas no Escriturador deverá ser realizada à vista, de acordo com as instruções do Escriturador. A integralização das Sobras perante o Escriturador deverá ocorrer à vista, em meda corrente nacional, no ato da subscrição, observadas as regras e procedimentos do Escriturador.

Será vedada a cessão de direitos de subscrição de Sobras de maneira independente ou autônoma às cessões de direitos de subscrição já realizadas dentro do período para exercício do direito de preferência.

A EVENTUAL NÃO CELEBRAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE NOVO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO POR SUBSCRITORES QUE TENHAM MANIFESTADO ORIGINALMENTE SEU INTERESSE EM SUBSCREVER AS SOBRAS IMPORTARÁ RENÚNCIA AO DIREITO DE SUBSCREVER QUALQUER QUANTIDADE DE AÇÕES NO RATEIO.

3. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO AUMENTO DE CAPITAL

Conforme mencionado no item 2 acima, uma vez que já foi atingida a Subscrição Mínima, o Conselho de Administração da Companhia poderá, a seu exclusivo critério, aprovar a homologação parcial do aumento de capital.

Em face da possibilidade de homologação do aumento de capital parcialmente subscrito ao ser atingida a Subscrição Mínima, a critério da Companhia, poderá ou não ser realizado, findo o Rateio de Sobras, um novo Rateio de Sobras ou o leilão de sobras previsto no artigo 171, §7º, “b”, *in fine*, da Lei das S.A.

4. LOCAIS DE ATENDIMENTO

O atendimento aos titulares de direitos de subscrição de ações custodiados na Central Depositária de Ativos deverá ser feito pelos agentes de custódia dos respectivos titulares. Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia escrituradas no Escriturador que desejarem exercer seu direito de preferência na subscrição das novas ações deverão dirigir-se, dentro do período de subscrição acima informado, a qualquer agência da rede do Banco do Brasil S.A. de segunda-feira a sexta-feira da 10h00 às 16h00 para subscrição das novas ações mediante assinatura do boletim de subscrição e pagamento do preço correspondente ou podem entrar em contato pelos telefone (21) 3808-3715, 3808-3554 e 3808-6174.

Cada acionista que exercer direitos de subscrição e adquirir ações no âmbito do Aumento de Capital será considerado como havendo declarado e confirmado que (a) não é uma “U.S.

Sobre a Valid:

Vivemos na economia da confiança. Nessa economia, a moeda é a identidade, e identificação é o que dá valor a ela. Para a Valid (B³: VLID3 - ON), identificação é reconhecer algo ou alguém como verdadeiro. Estamos no seu RG, nos seus cartões de banco, nas transações que faz pelo celular e em todos esses lugares, usamos tecnologia de ponta. Somos 6,000 colaboradores em 16 países levando em consideração as particularidades culturais e regionais, para entregar soluções personalizadas e integradas. No Brasil somos a maior empresa em emissão de documentos de identificação, no mundo ocupamos a 5ª posição na produção de SIM Cards e estamos entre os 10 maiores fabricantes de cartão do planeta. Identificação é nossa razão de ser. Para saber mais, acesse www.valid.com



GO AHEAD. IT'S VALID ✓

person” para os fins da *Rule 902* do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme aditado (“Securities Act”); (b) é um “*qualified institutional buyer*” para os fins da *Rule 144A*, emitida sob o *Securities Act*. Além disso, fica certo e entendido que nem quaisquer direitos nem quaisquer ações que possam vir a ser emitidas a partir do exercício dos direitos foram ou serão registrados com base no *Securities Act*, e, que, portanto, não poderão ser ofertados, vendidos ou exercidos, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos da América.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o Aumento de Capital, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (21) 3479-9100, ou por meio do e-mail: ri@valid.com

Joel Mendes Rennó Jr.

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Sobre a Valid:

Vivemos na economia da confiança. Nessa economia, a moeda é a identidade, e identificação é o que dá valor a ela. Para a Valid (B³: VLID3 - ON), identificação é reconhecer algo ou alguém como verdadeiro. Estamos no seu RG, nos seus cartões de banco, nas transações que faz pelo celular e em todos esses lugares, usamos tecnologia de ponta. Somos 6,000 colaboradores em 16 países levando em consideração as particularidades culturais e regionais, para entregar soluções personalizadas e integradas. No Brasil somos a maior empresa em emissão de documentos de identificação, no mundo ocupamos a 5ª posição na produção de SIM Cards e estamos entre os 10 maiores fabricantes de cartão do planeta. Identificação é nossa razão de ser. Para saber mais, acesse www.valid.com